

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 313, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Altera o anexo 01 da Lei Complementar nº 108, de 05 de novembro de 2009, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar na forma do Anexo constante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 581, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Designa Fiscais dos Contratos, e dá outras providências.
Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Joelma da Silva Goulart (titular) e Marcia Santos Neves (substituta), fiscais dos Contratos nº 163 e 164/2020, originados do processo licitatório Inexigibilidade – Tipo Credenciamento nº 008/2020, com a finalidade de “Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviço e realização de exames de imagem e especialidades, elencado no termo de referência com base na tabela de preços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para atender pacientes da rede municipal de Sorriso e Distritos Adjacentes (Boa Esperança, Primavera do Norte e Caravaggio), conforme termo de referência”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA AQUISIÇÃO DE HIDROXICLOROQUINA, SULFATO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400MG EM FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM RECEITA MÉDICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FINALIDADE: a presente aquisição refere-se a nova compra emergencial de medicamento para combate ao novo coronavírus (COVID-19) que serão produzidos por farmácia de manipulação e que serão entregues por meio de encaminhamento médico.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020

CONTRATADA: F C DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 05.456.662/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 16.985,70 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 045/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 580, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.
Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Julio Cesar Moura (titular) e Irineu Zambiasi (substituto), fiscais da Ata de Registro de Preços nº 146/2020, originada do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual aquisição de pisos esportivos instalados em ginásios do município de Sorriso – MT, conforme termo de referência”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 582, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Exonera a pedido, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Luana Lisboa Rosa, matrícula nº 7887.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 591, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Hayna Drielly Paco de Lima, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013 e os termos do Art. 9 §3º da Emenda Constitucional 103/2019 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1348, de 03 de Dezembro de 2019 da Secretaria de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Hayna Drielly Paco de Lima, matrícula nº 7581, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 27.05.2020 e término em 23.09.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.05.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.